



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 4/2011

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, às dezassete horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** e a presença dos Vereadores, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **FERNANDO ANTÓNIO MARTINHO MARTINS**, em substituição, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e o Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE DOS REIS**.

ABERTURA – Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de três de Fevereiro do corrente ano.

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a Técnica Superior, Ana Catarina de Matos Silvestre.

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE E DA SENHORA VEREADORA DRA. RITA GAMEIRO

O Senhor Presidente não esteve presente por se encontrar em representação do município, tendo sido considerada justificada a falta. A Sra. Vereadora Rita Roque Gameiro dos Santos apresentou um pedido de substituição por motivos profissionais. Foi substituída pelo Sr. Fernando António Martinho Martins.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A. Período antes da Ordem do dia

Aprovação das actas nºs. 19 e 20 de 2010.

Deliberado por unanimidade, aprovar as actas supra mencionados.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º 5 DO ARTIGO 84.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

MUNÍCIPE – D. ODETE

Spot Bar – Medição de Ruído

Sobre este assunto contou que na C.M.C. lhe disseram que estavam a aguardar a medição de ruído. Todavia, esta chegou há cerca de três meses e o bar continua a dar espectáculos de música ao vivo, a qualquer hora.

Nestes termos, solicitou a resolução do problema, pois os moradores há cerca de um ano e meio que não têm condições de vida.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Spot Bar – Medição de Ruído

Informou que o estudo já foi analisado e concluiu-se que as emissões e o nível sonoro, encontrados no local, são superiores às permitidas por lei. Neste sentido disse que o proprietário foi notificado da aplicação de coimas.

Referiu, ainda, que a tramitação de todo o processo tem de ser muito rigoroso, para que este não fique impugnado pelos órgãos de justiça, impedindo o alcançar dos objectivos pretendidos.

Salientou também que só agora é que o estudo confirmou o ruído de incomodidade, pois o estudo anterior dizia que estava tudo bem.

Alegou que seria muito mais simples para os autarcas mandar encerrar o bar de um dia para o outro, no entanto, a legislação não o permite, tendo esta questão sido explicada por diversas vezes à Munícipe.

MUNÍCIPE- JOSÉ DAMIÃO

Morada – Ereira

Contou que, na qualidade de construtor civil, construiu uma moradia num loteamento na Ereira, a qual vendeu com o compromisso de fazer um telheiro para uma churrasqueira.

Entregou o projecto na C.M.C. no dia 25 de Outubro. Entretanto, como não recebia



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

qualquer resposta, no dia 7 de Dezembro falou com o arquitecto Eduardo e este informou-o de que o processo havia ficado retido na secretaria da DDU, mas que iria resolver o assunto dentro de pouco tempo. Verbalmente já foi informado dos documentos que terá que apresentar e no seu entendimento acha um exagero para o projecto que apresentou.

Terminou solicitando ao executivo a celeridade deste processo.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Morada – Erelra

Como responsável por esta, assumiu que a situação exposta era inadmissível.

Relativamente à documentação solicitada, disse que também não concordava, no entanto, a legislação nos últimos dois anos mudou e estes tem de ser solicitados, pois são impostos por lei.

Em virtude de haver algumas dúvidas técnicas, sugeriu que fosse agendada uma reunião com os técnicos para esclarecimentos.

Serralharia Paixim

A representante da Serralharia Paixim, compareceu na presente reunião e referiu que a serralharia tinha efectuado um trabalho para ser inaugurado no dia 1 de Maio. Na sequência deste trabalho, entrou em contacto por diversas vezes com a secção de contabilidade, para saber se havia alguma previsão de pagamento, mas foi sempre informada de que ainda não havia previsão. Referiu que o montante da factura é um montante considerável e que, neste momento não é só o Governo que enfrenta dificuldades. O mesmo sucede com as empresas que para além das dificuldades económicas, têm os seus compromissos e os postos de trabalho.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Serralharia Paixim

Disse que não tinha conhecimento desta situação e que ia verificar o procedimento. Prometeu entrar em contacto telefónico com a representante da “Serralharia Paixim” no dia subsequente à presente reunião.

Ecocartaxo

O representante da Eco-Cartaxo, José Louza, compareceu na presente reunião para



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

convidar os senhores vereadores da C.M.C. a participarem no Encontro Nacional das Associações de Defesa do Ambiente, que se realiza no Cartaxo no dia 26 de Março, e cujo tema é "Que modelo de desenvolvimento?". Neste sentido, informou que de manhã vão ocorrer intervenções de carácter mais genérico e que da parte da tarde são convidadas todas as associações, e aqueles que quiserem, a apresentarem casos concretos, quer de desenvolvimento quer de contra desenvolvimento.

Agradeceu ao executivo o apoio prestado pela C.M.C. que possibilitou a organização deste encontro organizado pela Eco-Cartaxo e pela confederação.

Quanto às hortas urbanas disse que a Eco-Cartaxo, está muito empenhada neste projecto até porque estas vão ser biológicas. Referiu que a agricultura biológica é a solução que existe, neste momento, pode responder a todos os problemas ecológicos.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Eco-Cartaxo

Reforçou a importância deste evento e informou que o município se associou como apoiante em termos logísticos e de verba solicitada e a cedência do espaço do Centro Cultural. Terminou agradecendo o convite e dizendo que, pessoalmente, aceita este desafio.

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Valverde

Na sequência da intervenção de um munícipe, na última reunião de câmara, sobre a zona do Valverde, informou que a questão da iluminação já está resolvida, assim como a limpeza. Em relação ao quiosque informou que o mesmo foi fechado.

Quanto à questão da segurança, informou que conversou com o Senhor Comandante da PSP no sentido de ser reforçada a segurança desta zona. Foi ainda informado por este de que, até à data, a PSP não tinha recebido qualquer queixa. Contudo, assumiu o compromisso dos agentes da PSP passarem no local com uma maior frequência.

A Câmara tomou conhecimento.

Escuteiros

No dia 5 de Fevereiro esteve presente na promessa dos escuteiros a representar o município.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tertúlia do Fado

No dia 5 de Fevereiro esteve presente na Tertúlia do Fado realizada no Ateneu Artístico Cartaxense e organizada pelos algarvios do Cartaxo. As receitas deste espectáculo tiveram como objectivo apoiar a aquisição de material para a fanfarra dos Bombeiros Municipais. Terminou dizendo que esta foi uma atitude exemplar.

A Câmara tomou conhecimento.

Delegação

Deu nota que uma delegação de parceiros suecos e britânicos do projecto "From Detached Lisbon and Gothenbourg Strategies to a Regionalised Indigeneous EU 2020 - EU 2020 Going Local" reuniu no concelho do Cartaxo. Tiveram oportunidade de se aperceber do que se faz de bom no concelho do Cartaxo, nas áreas que este projecto abrange.

Referiu que a Câmara Municipal do Cartaxo é o único parceiro nacional e da Europa do Sul a fazer parte deste projecto, aprovado e co-financiado no quadro do Programa Comunitário INTERREG B IV-C, que envolve 15 entidades de 9 países europeus.

Com o valor global de 1,5 milhões de euros, este programa vai permitir concretizar 40 projectos no âmbito da energia e dos transportes sustentáveis, promovendo ao mesmo tempo uma partilha activa de conhecimento e troca de Boas Práticas.

A delegação começou por visitar a capital de distrito, tomando conhecimento, entre outros projectos, da Mobilidade Eléctrica, um projecto que está em fase piloto até final do ano e que visa promover a utilização de carros eléctricos e a criação de infra-estruturas para o seu abastecimento.

Depois de Santarém, a delegação deslocou-se para o Cartaxo, participando numa apresentação pública do projecto "From Detached Lisbon and Gothenbourg Strategies to a Regionalised Indigeneous EU 2020 - EU 2020 Going Local", que decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, seguindo-se a visita a duas empresas do concelho.

A grande virtude deste projecto é a capacidade que tem para financiar projectos âncora e projectos pioneiros, que de outra forma não seria possível concretizar, porque este financiamento é obtido directamente da Comissão Europeia.

Referiu o projecto do Parque Central do Cartaxo como uma referência de boas práticas em termos de sustentabilidade, mobilidade e energia

Este programa permitirá obter financiamento para a implementação de projectos de boas práticas, designadamente no Parque Central da Cidade, com a aposta na mobilidade, sustentabilidade e energia.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Este dia terminou com um jantar com a respectiva comissão, no qual estiveram presentes o presidente da junta de freguesia e a presidente da Assembleia Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

SENHOR VEREADOR PEDRO GIL

Rancho Folclórico de Vale da Pinta - Aniversário

Deu nota que esteve presente no aniversário do Rancho Folclórico de Vale da Pinta, que consistiu na actuação de um rancho convidado e da própria casa.

A Câmara tomou conhecimento.

Clube de Ciclismo José Maria Nicolau

Esteve presente na apresentação da época do Clube de Ciclismo José Maria Nicolau.

Referiu que com todas as dificuldades, é de louvar que este clube consiga estar presente em tantas provas.

A Câmara tomou conhecimento.

Confraria de Nossa Senhora do Tejo/Casa do Vinho

Começou por informar que o protocolo entre a Confraria de Nossa Senhora do Tejo e o Município do Cartaxo está em condições de ser assinado. Deu nota de que a Confraria Enófila de Nossa Senhora do Tejo vai passar a estar sedeadada na antiga Central Eléctrica do Cartaxo, espaço que irá partilhar com a Casa do Vinho, a Rota do Vinho e um posto de turismo, uma vez que este espaço tem condições para prestar um bom serviço ao concelho e ao vinho.

Referiu ainda que irá ser realizado o concurso de vinhos engarrafados do Tejo, e que as provas deste, vão ser realizadas durante a Festa do Vinho, nos dias 28 e 29 de Abril. O jantar de gala, que habitualmente decorre para a entrega de prémios e que era realizado em Alpiarça, passará a ser realizado no concelho do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Centro de convívio do Cartaxo

Soube que o centro de convívio esteve fechado aos utentes e que estes se deslocaram à



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Junta de Freguesia para saber a causa deste encerramento, pois pensavam que o centro era da responsabilidade da junta. Na Junta de freguesia foram informados de que o centro não era da responsabilidade da junta mas sim da Câmara Municipal.

Neste sentido, questionou porque é que o centro de convívio esteve fechado e porque é que este ainda não passou para a competência da junta de freguesia, uma vez que, no âmbito da transferência de competências para a junta de freguesia foi aprovada uma Moção na assembleia de freguesia em Dezembro de 2009.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Centro de convívio do Cartaxo

Informou que o centro esteve fechado porque a funcionária que está alocada a este espaço está de baixa. Todavia e com o apoio de outra funcionária já foram encontradas soluções para que o centro de convívio possa reabrir.

Quanto à segunda questão colocada pelo Senhor Vereador, disse que da parte da junta de freguesia e da C.M.C. está a ser criada uma comissão de acompanhamento e de desenvolvimento para dinamizar este espaço e para se conseguir encontrar modelos de mudança de maior dinamização e maior envolvimento das pessoas, uma vez que as receitas serão revertidas para esta instituição.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Documentos solicitados

Relembrou que a documentação solicitada referente ao ponto n.º 6 da passada reunião de Câmara do dia 11 de Janeiro, ainda não foi entregue. Nestes termos disse que se a documentação não for entregue, os vereadores do PSD mudarão a sua intenção e voto na próxima reunião do executivo.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Documentos solicitados

Sobre este assunto disse que tinha recebido uma mensagem da Divisão de Recursos Humanos a transmitir que, depois de analisada e reanalisada a informação técnica, com base à justificação, haviam sido encontrados ligeiros desvios no valor, pelo que estão a proceder à respectiva correcção do montante global para que esta documentação seja



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

apresentada na próxima reunião.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Reunião do Conselho Geral

Deu nota da realização de uma reunião ordinária do Conselho Geral do Agrupamento D. Sancho I, na próxima quinta-feira, na qual não poderá estar presente, por motivos familiares.

Neste sentido, solicitou a sua substituição.

A Câmara tomou conhecimento.

Linha Imigrante

Propôs a adesão à campanha de divulgação da Linha Imigrante que é uma actividade da Comissão Nacional para a Legalização de Imigrantes, com sede no Porto. O serviço prestado à comunidade pode ser significativo e o esforço do município é pouco maior do que meramente divulgar a existência desta linha.

A Câmara tomou conhecimento.

Assembleia da República n.º 7/2011

Deu nota da resolução da Assembleia da República n.º 7/2011, que recomenda ao Governo a adopção de medidas de incentivo ao aproveitamento de terras agrícolas abandonadas.

A Câmara tomou conhecimento.

Criação de empresas

Propôs que um representante do município estivesse presente num evento que se realizará na Universidade Católica do Porto no dia 11 de Fevereiro, onde vão ser entregues os prémios às equipas que venceram o concurso das empresas sociais. Pensa que era um momento oportuno para o município saber o que são as empresas sociais e o que estas têm para oferecer aos municípios que se preocupam com o desenvolvimento, assim como os benefícios que daqui recorrem, quer em termos ambientais, quer da própria sociedade e do desenvolvimento económico em geral.

A Câmara tomou conhecimento.



Município de Cartaxo [Câmara Municipal]

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Em relação às propostas apresentadas pelo Senhor Vereador, disse que achava as mesmas muito úteis. A primeira vai ser analisada, por parte do Gabinete de Imagem e de Comunicação que vai inscrever-se para aderir e ver qual a melhor forma de divulgar a Comissão Nacional para a Legalização de Imigrantes.

Quanto à nota de resolução da Assembleia da República n.º 7/2011 disse que o Gabinete Jurídico iria ajudar naquilo que é a recomendação ao Governo para adopção de medidas de incentivo ao aproveitamento de terras agrícolas e abandonadas.

Em relação à última sugestão, vai ver se é possível estar presente um representante do Município no evento em causa. Caso não seja possível, a C.M.C. procurará informação.

Neste sentido, solicitou ao Senhor Vereador Prof. Mário Júlio, que reencaminhasse qualquer informação à C.M.C., que eventualmente recebesse sobre este tema.

B. Ordem do dia

1. Ratificação de acordo de regularização de dívida com EDP Serviço Universal, S.A.

Proposta de deliberação n.º 11/PC/2011

"Considerando que:

Em resultado da actual conjuntura económico-financeira internacional que afectou de forma negativa e significativamente os municípios portugueses, que viram diminuir drasticamente as suas principais receitas;

Face a esta conjuntura económico-financeira, a autarquia deixou de ter as habituais condições de tesouraria para honrar, atempadamente, os seus compromissos, e que as previsões para os tempos mais próximos continuam pouco favoráveis;

Sendo muito o respeito que merecem todos aqueles que têm estabelecido relações comerciais com o município, não é de todo justo fazer repercutir naqueles os actuais problemas de tesouraria que têm impedido o habitual e irrepreensível cumprimento atempado das obrigações e o pagamento das contas municipais;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Os encargos com os juros inerentes a tais acordos são claramente vantajosos ao Município comparativamente com os encargos decorrentes dos eventuais juros de mora legais, revelando-se esta medida uma boa solução financeira.

É possível a celebração de acordos de regularização de dívida entre as partes que permitem aos credores a subsequente cessão destes créditos a instituições financeiras.

Que em 07/01/2011 o Sr. Presidente assinou um acordo de regularização de dívida, tendo praticado um acto da competência da Câmara.

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere ratificar, nos termos do artigo nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as posteriores alterações:

a) A celebração de "Acordo de regularização de dívida", nos termos convencionados na minuta anexa, com o fornecedor EDP Serviço Universal, S.A, pelo valor de 349.974,05 € (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro euros e cinco cêntimos).

b) A assunção de despesa no valor de 13.726,19 € (treze mil setecentos e vinte e seis euros e dezanove cêntimos) referente aos juros, para o ano de 2011, decorrentes do acordo de regularização de dívida celebrado com o fornecedor acima referido.

*O Presidente da Câmara,
(Paulo Fernandes Caldas)"*

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Questionou porque é que só agora se tomou esta decisão. Disse que a C.M.C. vai pagar juros sobre juros, pois ao analisar a documentação distribuída e ao somar as notas de débito e os juros suportados, retirando as notas de crédito, constatou que esta conta está alterada ou adulterada em 37 mil e quinhentos euros, só de juros. Resumindo, na facturação de 349.974,05 euros, estão incorporados 37.500,00 euros de juros. Na sua opinião, este é um acto puro de má gestão, porque se havia receita para pagar, era o que deveria ter sido feito. Neste sentido, declarou que os vereadores do PSD, votam contra.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Apresentou a seguinte declaração, que aqui se dá por transcrita:

"Na listagem de pagamentos efectuados apresentada no dia 11 de Janeiro foi efectuado o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

pagamento de 378.808 euros à EDP – Serviço Universal, SA, com data de 29 de Dezembro, para o qual «requeremos justificações entendíveis» (que mais uma vez e como sempre, não foram prestados) e agora é presente um ARD para liquidação de dívida acumulada desde 30 de Abril de 2010, num total de 349.974,05 euros?

E este atraso na liquidação desta despesa ainda custará aos bolsos dos Cidadãos 13.726,19 euros em juros.

Outra dúvida que se nos coloca é o facto de estarmos aqui a ratificar um acto do Presidente de 7 de Janeiro, tendo havido duas reuniões entretanto, porque é que nada foi referido?

Por entendermos que este é um atestado negativo à governação do Município, por duvidarmos da legalidade dos ARD, votamos CONTRA este procedimento."

Deliberado por maioria, com 1 voto de qualidade exercido pelo Senhor Vice-Presidente, na ausência do Senhor Presidente, e 3 votos contra dos senhores vereadores, Paulo Neves, Dr. Pedro Rels e Prof. Mário Júlio, aprovar a proposta nos termos propostos

2. Aquisição de serviços para a transcrição das actas da Assembleia Municipal/Retirado da Ordem de Trabalhos.

DIVISÃO DE FINANÇAS

3. Resumo Diário de Tesouraria n.º 22 de 01/02/2011 /para conhecimento.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de dois milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e seis euros e seis cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

4. Pagamentos efectuados – Período de 19/01/2011 a 01/02/2011 /para conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Sobre este ponto apresentou a seguinte intervenção, que aqui se dá por reproduzida:

"Apesar de termos passado todo o ano de 2010 sem uma única resposta a estes requerimentos e de já termos feito três requerimentos em 2011, por cá continuamos a levantar as dúvidas que temos:

Requeremos justificações entendíveis sobre o pagamento de 2.500 euros à Federação Portuguesa de Motonáutica e de 3.025 euros a Síntese, Consultadoria em Planeamento, Lda. com datas de 31 de Janeiro."

SENHOR VEREADOR PEDRO GIL

Relativamente ao pagamento à Federação Portuguesa de Motonáutica informou que se tratava da regularização de uma dívida, aquando da realização do evento em Valada no ano de 2009.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Relativamente ao pagamento à Síntese, Consultadoria em Planeamento, Lda., informou que este se deve à prestação de serviços no âmbito dos procedimentos relativos às alterações e à revisão do PDM.

Foi presente listagem dos pagamentos efectuados, no período de dezanove de Janeiro a um de Fevereiro de 2011, no montante de seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Modificações ao Orçamento de 2011 – Alteração nº. 3 e respectiva Justificação para conhecimento.

Foi presente a Modificação ao Orçamento de 2010 – Alteração nº 3 e respectiva nota justificativa.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

6. Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração nº. 2/para conhecimento.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Sobre este ponto apresentou a seguinte intervenção, que aqui se dá por reproduzida:

"Por se tratar de «Requisições/informações e outros documentos de despesa inerentes ao funcionamento do Município» esta alteração sugere-nos muitas dúvidas e até algumas preocupações: no momento em que se fala de transportes sustentáveis e em energia, ao nível da designada Estratégia de Lisboa, de que resulta o projecto Going Local, como é possível fazer reduções drásticas na «limpeza de linhas de água e valorização do espaço natural» e nas «outras beneficiações e conservações de arruamentos»?

De que se trata na realidade?"

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Referiu que a concessão já foi realizada e que as responsabilidades passaram para a concessionária, pelo que as intervenções da C.M.C. poderão, eventualmente, passar pelos resultados positivos de uma candidatura que a C.M.C. está a levar a cabo junto do POVT, mas como parceiros. Em relação à limpeza das linhas de água, disse que algumas poderão até ser contratualizadas, no entanto, aquando da elaboração do orçamento em termos de mapas, foram consideradas privadas muitas linhas de água e que a responsabilidade da manutenção destas é dos proprietários. Por isso não existe necessidade de carregar toda esta verba para esses fins.

Foram presentes as Modificação às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR)
Alteração nº 2.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Abertura de conta bancária no Banco Santader Totta – Censos 2011.

Proposta de deliberação n.º 12/PC/2011

"Conforme instruções do Instituto Nacional de Estatística, torna-se necessário proceder à abertura de uma conta com a designação "Município do Cartaxo – Censos 2011".

97



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Para movimentação da referida conta serão necessárias duas assinaturas, sendo uma do signatário, Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, Presidente da Câmara Municipal, ou do Vice-Presidente Paulo Jorge Vieira Varanda, ou do Vereador Pedro Gil Gomes Franco e outra da Coordenadora Técnica (Tesoureira) Maria Adelaide Mendes Adrião, ou do Assistente Técnico (Tesoureiro) Rogério Pego Nunes, autenticadas com o selo branco em uso nesta Autarquia.

Tenho a honra de propôr que a Câmara delibere autorizar a abertura da conta bancária nos termos supra referenciados.

Cartaxo, 2 de Fevereiro de 2011

*O Presidente da Câmara
Paulo Fernandes Caldas"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

8. Aprovação da minuta de protocolo entre o Município do Cartaxo e a Cabeça nas Nuvens – Associação Cultural **Proposta de Deliberação n.º 04/VP-PV/2011**

"Considerando que:

A dinamização cultural é uma das grandes motivações para uma vida saudável, cultivando o espírito de grupo, a inserção na sociedade e a formação cultural a que todos devem ter acesso.

Tendo em conta a natureza, fins e atribuições da Cabeça nas Nuvens – Associação Cultural no âmbito do desenvolvimento cultural, contribuindo designadamente, para facultar o acesso da população à cultura.

Na sua existência, tem vindo a desenvolver eventos culturais que se revestem de interesse para os cidadãos do Concelho do Cartaxo, contribuindo para o desenvolvimento artístico e cultural do Município do Cartaxo, mediante a criação, produção e apresentação de espectáculos de dança com níveis técnico e artístico equivalentes aos mais elevados a nível nacional e internacional.

Ao Município do Cartaxo incumbem atribuições no domínio da Cultura – cfr. al. e) do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Compete ao Município, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, apoiar ou participar através de protocolos de colaboração (art. 67º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5A/2002, de 11 de Janeiro) em actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva ou outra (alínea b) nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção em vigor.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Cartaxo e a Cabeça nas Nuvens – Associação Cultural para atribuição de um apoio financeiro, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção vigente.

Cartaxo, 3 de Fevereiro de 2011

O Vice - Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Vieira Varanda"

Protocolo

Entre:

Município do Cartaxo, com o contribuinte nº 506 780 902, com sede na Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, representada neste acto pelo Exmo. Sr. Presidente Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas,

e

a Cabeça nas Nuvens – Associação Cultural, com o NIPC 508 341 434 e sede na Rua Fran Pacheco, nº 55 – 2º em 2900-375 Setúbal, neste acto representada pelo Presidente da Direcção, André dos Santos Ruivo Mesquita e pela Secretária da Direcção, Teresa Fernandes Oliveira Alves da Silva, revestidos dos poderes necessários é celebrado um protocolo para o desenvolvimento de actividades artísticas e culturais nos seguintes termos:

1º

A Cabeça nas Nuvens é uma associação cultural que tem por fim a promoção e produção de actividades e espectáculos artísticos e culturais. Para esse efeito, criou uma plataforma de criação na área da dança contemporânea e das artes performativas



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

designada "TOK'ART".

2º

A colaboração entre a Cabeça nas Nuvens e o Município do Cartaxo, enquadrada pelo presente protocolo visa:

- a) contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural do Município do Cartaxo mediante a criação, produção e apresentação de espectáculos de dança com níveis técnico e artístico equivalentes aos mais elevados a nível nacional e internacional;
- b) captar novos públicos para o Centro Cultural do Cartaxo;
- c) contribuir para a formação de públicos nas áreas da dança e das artes performativas;
- d) estreitar o envolvimento das faixas mais jovem e mais idosa da população nas iniciativas de carácter artístico e cultural; e
- e) promover o desenvolvimento das estruturas educativas do concelho na área da dança e das artes performativas, contribuindo para uma perspectiva profissionalizante das mesmas.

3º

Este protocolo tem a duração de um ano com início a 15 de Fevereiro de 2011 e termo a 15 de Fevereiro de 2012 e será automaticamente renovado por períodos sucessivos de um ano excepto se qualquer uma das partes signatárias a tal se opuser, bastando para tanto que o comunique à outra parte com uma antecedência prévia de 60 dias relativamente ao termo da sua vigência.

4º

Tendo em consideração que a TOK'ART apresentou no Centro Cultural – Município do Cartaxo a sua primeira criação artística, o que reveste assinalável valor simbólico, e atendendo ao facto de ser uma estrutura recente que procura ainda mobilizar valores artísticos em torno de si mesma, tem a Cabeça nas Nuvens – Associação Cultural o propósito de apresentar ao Município do Cartaxo, em 2011, face à avaliação do trabalho que vier a ser realizado durante a vigência deste protocolo, propostas de colaboração mais ambiciosas e abrangentes.

5º

Por este protocolo a Cabeça nas Nuvens – Associação Cultural compromete-se a:

- a) apresentar no Centro Cultural – Município do Cartaxo uma criação de dança, criação original da TOK'ART– Plataforma de Criação Associada do Centro



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cultural – Município do Cartaxo, em co-produção com o Centro Cultural – Município do Cartaxo, nos dias 1 e 2 de Abril de 2011;

- b) apresentar, na semana da estreia da nova criação, um ensaio geral aberto às escolas do Concelho do Cartaxo, em horário a combinar entre a TOK'ART e o Centro Cultural – Município do Cartaxo;*
- c) fazer executar o presente protocolo recorrendo a profissionais com reconhecido mérito artístico e profissional na área da dança;*
- d) manter um diálogo permanente com a equipa técnica e artística do Centro Cultural – Município do Cartaxo, de modo a incorporar de forma eficaz os objectivos culturais do Município do Cartaxo;*
- e) responder prontamente a todas as solicitações do Centro Cultural – Município do Cartaxo que visem a adequada planificação e execução da co-produção e participar presencialmente em todas as iniciativas que visem uma divulgação eficaz das actividades referidas;*
- f) fazer menção, em todos os actos públicos e de divulgação respeitantes à sua actividade, do facto de ser uma estrutura apoiada pelo Município do Cartaxo, onde foi apresentada, em 2007, a primeira criação da TOK'ART e de ser uma estrutura associada do Centro Cultural – Município do Cartaxo.*

6º

Pelo presente protocolo, a Câmara Municipal do Cartaxo compromete-se a:

- a) co-produzir os espectáculos referidos na alínea a) do artigo anterior, mediante:*
 - i. a disponibilização a título gratuito das instalações do Centro Cultural – Município do Cartaxo na data da realização do espectáculo e nas datas que forem acordados com a Direcção do Centro para a realização de ensaios;*
 - ii. a disponibilização de apoio por parte da equipa técnica e administrativa do Centro Cultural – Município do Cartaxo nos termos que forem acordados com a Direcção do Centro;*
 - iii. a construção e montagem dos cenários de acordo com o projecto previamente acordado e entregue pela Direcção da Cabeça nas Nuvens – Associação Cultural, bem como o respectivo transporte e armazenamento, antes e após a realização do espectáculo, garantindo ainda a sua conservação, após aprovação por parte do Vereador da Cultura e da Direcção do Centro Cultural – Município do Cartaxo;*

4



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- iv. a cedência de todo o material técnico que tenha sido acordado com o responsável técnico da Cabeça nas Nuvens – Associação Cultural, desde que não comporte custos acrescidos para o Município do Cartaxo;
- v. a divulgação dos espectáculos através da criação e inserção de dois anúncios (11 X 17 cm, a cores) no suplemento Ípsilon, do jornal "Público", para promoção da estreia; da criação, impressão e distribuição de 200 cartazes com a dimensão A3; da criação, impressão e distribuição de 1000 flyers; da inclusão da menção ao espectáculo na programação trimestral do Centro Cultural – Município do Cartaxo e de iniciativas destinadas a assegurar a cobertura da estreia pelos órgãos de comunicação social, designadamente de âmbito regional e da área metropolitana de Lisboa;
- vi. a prestar um apoio financeiro à Associação Cultural – Cabeça nas Nuvens, distribuído por 3 tranches ao longo do ano de 2011, no montante de 10.000 euros (dez mil euros) sendo a 1ª tranche no valor de 3,000 euros a ser paga entre o dia 15 e 20 de Fevereiro de 2011, a 2ª no valor de 3,500 euros até ao dia 15 de Março de 2011, e a 3ª no valor de 3,500 euros até ao dia 1 de Abril de 2011;

7º

Ao apoio financeiro referido no artigo anterior acresce 20% do montante global das receitas de bilheteira do espectáculo apresentado pela Associação;

8º

Todos os textos e materiais promocionais das actividades abrangidas pelo presente protocolo serão objecto de aprovação por ambas as signatárias previamente à publicação.

9º

Este Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura;

Cartaxo, ____ de Fevereiro de 2011

Pelo Município do Cartaxo

(Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas)

Pela Cabeça nas Nuvens – Associação Cultural

(André dos Santos Ruivo Mesquita)

(Teresa Fernandes Oliveira Alves da Silva)"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

9. "Escola Básica EB2+3, do Cartaxo"

Proposta de deliberação n.º 05/VP-PV/2011

"Considerando:

A informação n.º 10/2011 DIE, de 31/01/2011, no âmbito do procedimento da empreitada "Escola Básica EB2+3, do Cartaxo", que se junta à presente proposta;

Tenho a honra de propor,

Que a Câmara Municipal aprove, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 12, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, o Plano de Segurança e Saúde referente à execução da empreitada "Escola Básica EB2+3, do Cartaxo".

À reunião de Câmara.

O Vice-Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Vieira Varanda"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

10. Acordo de Parceria entre o Município do Cartaxo as Federações dos Bombeiros do Distrito de Portalegre, Évora e Santarém e as Associações de Bombeiros e os Municípios detentores de Corpos de Bombeiros

Proposta de deliberação n.º 06/VP-PV/2011

"Considerando que:

Os Bombeiros Municipais carecem de forma urgente de duas viaturas, um Veículo de desencarceramento e um veículo florestal de combate a incêndios.

O QREN permite finalmente que os Corpos de Bombeiros se possam candidatar à aquisição de viaturas de combate a incêndios, através do INALENTEJO – Eixo 4 – QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL – Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos (Acções Materiais), Aviso de Concurso N.º 3 –



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

TIPOLOGIAS A APOIAR; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OPERAÇÕES DE SOCORRO DE PROTECÇÃO CIVIL.

O aviso agora publicado apenas permite o acesso a viaturas de combate a incêndios, pelo que foi elaborado um Acordo de Parceria destinado a enquadrar a colaboração das Associações e Municípios detentores de Corpo de Bombeiros como parceiros na execução da candidatura ao INALENTEJO – Eixo 4 – QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL – Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos (Acções Materiais), Aviso de Concurso N.º 3 – TIPOLOGIAS A APOIAR; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OPERAÇÕES DE SOCORRO DE PROTECÇÃO CIVIL, com vista à aquisição de um veículo florestal de combate a incêndios.

A candidatura conjunta, conforme previsto no acordo em questão, configura-se como uma mais-valia para todos os envolvidos, uma vez que permitirá um maior poder negocial com as empresas oponentes ao concurso, e com a entidade gestora do processo.

Todas as diligências serão desenvolvidas pelas federações envolvidas e respectivos Governos civis, estando a comparticipação do mesmo estabelecida em, 70% a fundo perdido e 30% como responsabilidade da entidade detentora.

A estimativa para o custo global da viatura é de 120.000,00 euros, devendo as entidades detentoras, Câmara Municipal, cabimentar os 30% respectivos, ou seja, no caso do Município do Cartaxo o montante será de 36.000,00 euros.

Assim, tenho a honra de propor que Câmara delibere aprovar:

a) a minuta de Acordo de Parceria a celebrar pelo Município do Cartaxo e que tem como objectivo definir as bases de uma relação institucional que permita a cooperação entre as Federações dos Bombeiros do Distrito de Portalegre, Évora e Santarém, as Associações de Bombeiros e os Municípios detentores de Corpos de Bombeiros, acima referidos, no desenvolvimento da candidatura ao INALENTEJO – Eixo 4 – QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL – Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos (Acções Materiais), Aviso de Concurso N.º 3 – TIPOLOGIAS A APOIAR;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OPERAÇÕES DE SOCORRO DE PROTECÇÃO CIVIL, com vista á aquisição de um veiculo florestal de combate a incêndios.

b) A assunção de despesa no montante de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), decorrente da assinatura do Acordo de Parceria.

O Vice-Presidente

Paulo Jorge Vieira Varanda

ACORDO DE PARCERIA

"Entre a Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre, NIPC 500 920 680, com sede na Av. da Estremadura Espanhola, 7300 - 051 Portalegre, representada pelo seu Presidente da Direcção, Simão Rebocho Velez, a Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora, NIPC 507 465 016, com sede na Rua Principal n.º 5, Bairro de Santa Maria, 7000-723 Évora, representada pelo seu Presidente da Direcção, Edmundo José Henriques Melo do Cruzeiro, a Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém, NIPC 507 488 512, com sede no Bairro de Prenes, Bloco C - R/c Dto., 2250 - 022 Constância, representada pelo seu Presidente da Direcção, Adelino Lourenço Gomes, a Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, NIPC 501 439 285, com sede na Rua do Comércio, 7440-066 Alter do Chão representada pelo seu Presidente da Direcção, Emílio Joaquim Tavares Ribeiro; a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, NIPC 500 887 110, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, 7480-909 Avis representada pelo seu Presidente da Direcção, Simão Rebocho Velez, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Elvas, NIPC 501 091 645, com sede na Av.ª dos Bombeiros Voluntários, 7350-099 Elvas, representada pelo seu Presidente da Direcção, João António Nunes Bugio, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa, NIPC 502 893 028, com sede na Rua Professor Cruz Malpique, 6050-341 Nisa, representada pelo seu Presidente da Direcção, José Ramalheite Isabel, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Sousel, NIPC 501 078 533, com sede na Estrada da Circunvalação, 7470-210 Sousel, representada pelo seu Presidente da Direcção, Armando Mendonça Varela, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Vide, NIPC 501 093 885, com sede na Estrada Nacional n.º 246, 7320-999 Castelo de Vide, representada pelo seu Presidente da Direcção, Francisco José Videira Caldeira, a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sôr, NIPC 501 187 626, com sede na Av. Filipe Pires, 7400-223 Ponte de Sôr, representada pela sua Presidente da Direcção, Luísa Maria Monteiro Manuel ; a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeirim, NIPC 501 208 707, com sede na Rua Condessa da Junqueira, 2080-909 Almeirim, representada pelo seu Presidente da Direcção, Pedro Miguel César Ribeiro, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Azambuja, NIPC 501 130 284, com sede na Rua José Ramos Vides n.º 8, 2250-334 Azambuja, representada pelo seu Presidente da Direcção, António Manuel Guerra Duarte, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente, NIPC 501 216 910, com sede na Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, 2130-999 Benavente, representada pelo seu Presidente da Direcção, Daniel Nunes Ferreira, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, NIPC 501 081 062, com sede no Largo do Parque de Campismo, 2150-269 Golegã, representada pelo seu Presidente, António Elias Santos Nunes da Silva, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior, NIPC 501 302 433, com sede na Av. Dr. João Afonso Calado Maia, 2040 Rio Maior, representada pelo seu Presidente da Direcção, Luís Miguel Lopes Ribeiro, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, NIPC 501 186 778, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, 2120 Salvaterra de Magos, representada pelo seu Presidente da Direcção, António Braz Salema Silveira Malheiro, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém, NIPC 501 120 602, com sede na Av. Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, 2001-901 Santarém, representada pelo seu Presidente da Direcção, Diamantino Cordeiro Duarte, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portel, NIPC 500 976 104, com sede na Rua da Vidigueira n.º 24, 7220-390 Portel, representada pelo seu Presidente da Direcção, Manuel Luís Fonseca, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, NIPC 501 116 222, com sede no Campo 25 de Abril, 7200-368 Reguengos de Monsaraz, representada pelo seu Presidente da Direcção, José Gabriel Calixto, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Redondo, NIPC 501 290 338, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários 7170-070 Redondo, representada pelo seu presidente da Direcção, Domingos António Nobre Farias, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, NIPC 501 349 634, com sede na Estrada Nacional 257, 7090-225 Viana do Alentejo, representada pelo seu Presidente da Direcção, José Francisco Estoupa, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, NIPC 501 320 954, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7080-093 Vendas Novas, representada pelo seu Presidente da Direcção, José Filipe Godinho Barradas; a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Alandroal, NIPC 500 981 825, com sede na Rua Dr. Manuel Viana Xavier Rodrigues, 7250-139 Alandroal, representada pelo seu presidente da Direcção António Brisa Bastos, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, NIPC 501 092 005, com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº1 7150-101 Borba, representada pelo seu presidente da Direcção António Joaquim Ferreira, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Estremoz, NIPC 501 128 468, com sede na Avenida Dr. Marques Crespo 7100-101 Estremoz, representada pelo seu presidente de Direcção Francisco Rafael Grave, o Município de Gavião, entidade detentora do Corpo de Bombeiros de Gavião, NIPC 506 865 517, com sede no Largo do Município, 6040-102 Gavião, representado pelo seu Presidente, Jorge Manuel Martins de Jesus, o Município de Santarém, entidade detentora do Corpo de Bombeiros, NIPC 505 941 350, com sede na praça do Município, 2000-240 Santarém, representada pelo seu Vereador, António Francisco Baptista Valente, o Município do Cartaxo, entidade detentora do Corpo de Bombeiros do Cartaxo, NIPC 506 780 902, com sede na Praça 15 de Dezembro, 2070 Cartaxo, representado pelo seu Presidente Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, o Município de Alpiarça, entidade detentora do Corpo de Bombeiros de Alpiarça, NIPC 501 133 097, com sede na Rua José Relvas, nº374, 2090-106 Alpiarça, representado pelo seu Presidente Mário Fernando Atracado Pereira, o Município de Coruche entidade detentora do Corpo de Bombeiros de Coruche, NIPC 506 722 422, com sede na Praça da Liberdade – 2100-121 Coruche, representado pelo seu Presidente Dionísio Simão Mendes, celebra-se o presente Acordo de Parceria destinado a enquadrar a colaboração das Associações e Municípios detentores de Corpo de Bombeiros acima mencionados como parceiros na execução da candidatura ao INALENTEJO – Eixo 4 – QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL – Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos (Acções Materiais), Aviso de Concurso N.º 3 – TIPOLOGIAS A APOIAR; AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OPERAÇÕES DE SOCORRO DE PROTECÇÃO CIVIL, e que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.ª

O Acordo de Parceria tem como objectivo definir as bases de uma relação institucional que permita a cooperação entre as Federações dos Bombeiros do Distrito de Portalegre, Évora e Santarém, as Associações de Bombeiros e os Municípios detentores de Corpos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de Bombeiros, acima referidos, no desenvolvimento da candidatura ao INALENTEJO – Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural – Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos, Acções Materiais, Aviso de Abertura de Concurso N.º3-TIPOLOGIAS A APOIAR.AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OPERAÇÕES DE SOCORRO DE PROTECÇÃO CIVIL.

2.º

Define a Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre como a entidade que assume a Coordenação Global da Operação, as Federações de Évora e Santarém, as Associações de Bombeiros e os Municípios detentores de Corpos de Bombeiros, Associados como Beneficiários Directos ou Indirectos da Operação.

3.º

1. Como parceiros e como previsto na orgânica do projecto, às Federações, Associações e aos Municípios acima referidos cabe:

- a) Comparticipar os custos relativos às componentes das quais são beneficiários dentro de cada uma das acções definidas na candidatura;
- b) As entidades detentoras dos Corpos de Bombeiros, assumiram o compromisso de, após 15 dias da data da adjudicação dos equipamentos previstos para 2011, transferirem para a conta bancária da Federação, a contrapartida nacional de 30 % inerente às suas componentes, sendo que em 2011 essa transferência deverá ocorrer até 15 de Setembro;
- c) Responsabilizarem-se pela boa execução das acções/investimentos realizados pelos mesmos, em sede de candidatura;
- d) A propriedade dos equipamentos adquiridos ou desenvolvidos sob a sua égide, bem como usufruir dos equipamentos adquiridos pela Federação e na qual comparticipa com custos.

2. Como Coordenador Global da Operação, à Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre cabe:

- a) Verificar que cada beneficiário da Operação cumpre todas as condições em candidatura;
- b) Assegurar toda a interlocução dos vários beneficiários junto da Autoridade de Gestão em tudo o que respeite à Gestão Técnica, Administrativa e Financeira da Operação;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

c) Responsabilizar-se pela boa execução das componentes/investimentos realizados pela mesma em sede de candidatura.

Portalegre, __ de _____ de 2011

1. Pela Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre

(Simão Rebocho Velez)

2. Pela Federação de Bombeiros do Distrito de Évora

(Edmundo José Henriques Melo do Cruzeiro)

3. Pela Federação de Bombeiros do Distrito de Santarém

(Adelino Lourenço Gomes)

1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Alter do Chão

(Emílio Joaquim Tavares Ribeiro)

2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses

(Simão Rebocho Velez)

3. Associação dos Bombeiros Voluntários de Elvas

(João António Nunes Bugio)

4. Associação dos Bombeiros Voluntários de Nisa

(José Ramalheite Isabel)



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. Associação dos Bombeiros Voluntários de Sousel

(Armando Mendonça Varela)"

6. Associação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Vide

(Francisco José Videira Caldeira)

7. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sôr

(Luísa Maria Monteiro Manuel)

8. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeirim

(Pedro Miguel César Ribeiro)

9. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Azambuja

(António Manuel Guerra Duarte)

10. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente

(Daniel Nunes Ferreira)

11. Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Golegã

(António Elias Santos Nunes da Silva)

12. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior

(Luís Miguel Lopes Ribeiro)

13. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos

(António Braz Salema Silveira Malheiro)



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

14. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém

(Diamantino Cordeiro Duarte)

15. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Portel

(Manuel Luís Fonseca)

16. Associação Hum. Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

(José Gabriel Calixto)

17. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Redondo

(Domingos António Nobre Farias)

18. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo

(José Francisco Estoupa)

19. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas

(José Filipe Godinho Barradas)

20. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Alandroal

(António Brisa Bastos)

21. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba

(António Joaquim Ferreira)

22. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Estremoz



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

(Francisco Rafael Grave)

23. Município de Gavião

(Jorge Manuel Martins de Jesus)

24. Município de Santarém

(António Francisco Baptista Valente)

25. Município do Cartaxo

(Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas)

26. Município de Coruche

(Dionísio Simão Mendes)

27. Município de Alpiarça

(Mário Fernando Atracado Pereira)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

11. Ratificação de assinatura de Acordo de Parceria entre o Município do Cartaxo as Federações dos Bombeiros do Distrito de Portalegre, Évora e Santarém e as Associações de Bombeiros e os Municípios detentores de Corpos de Bombeiros.
Proposta de deliberação n.º 15/PC/2011

“Considerando que:

Em 26 de Fevereiro de 2009 foi assinado pelo signatário um Acordo de Parceria que tem como objectivo definir as bases de uma relação institucional que permita a cooperação entre as Federações dos Bombeiros do Distrito de Portalegre, Évora e Santarém, as



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Associações de Bombeiros e os Municípios detentores de Corpos de Bombeiros no desenvolvimento da candidatura ao INALENTEJO – Eixo 4 – QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL – Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos (Acções Materiais), Aviso de Concurso N.º 1, em que define a Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre como a entidade que assume a Coordenação Global da Operação.

Foi praticado um acto da competência da Câmara.

A candidatura conjunta, conforme previsto no acordo em questão, configura-se como uma mais-valia para todos os envolvidos, uma vez que permitirá um maior poder negocial com as empresas oponentes ao concurso, e com a entidade gestora do processo.

O encargo do Município será de € 11.603,74 (onze mil seiscientos e três euros e setenta e quatro cêntimos).

Assim, tenho a honra de propor que Câmara ratifique, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo:

- a) assinatura do Acordo de Parceria celebrado em 26 de Fevereiro de 2009 que tem como objectivo definir as bases de uma relação institucional que permite a cooperação entre as Federações dos Bombeiros do Distrito de Portalegre, Évora e Santarém, as Associações de Bombeiros e os Municípios detentores de Corpos de Bombeiros, acima referidos, no desenvolvimento da candidatura ao INALENTEJO – Eixo 4 – QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL – Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos (Acções Materiais), Aviso de Concurso N.º 1.*
- b) assunção de despesa no montante de € 11.603,74 (onze mil seiscientos e três euros e setenta e quatro cêntimos), decorrente da assinatura do Acordo de Parceria.*

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

(Paulo Fernandes Caldas)”



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Sobre este ponto disse que votava contra porque não fez parte do executivo anterior.

SENHOR VEREADOR PEDRO REIS

Sobre este ponto disse que se abstinha porque tem dúvidas sobre se os eleitos do actual mandato podem ratificar actos praticados pelo Senhor Presidente há dois anos atrás.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Disse que ia votar a favor, apesar de não ter a certeza sobre o facto de ter competência para ratificar um acto praticado em mandatos anteriores. No seu entendimento, é importantíssimo avançar com este tipo de estrutura.

Deliberado por maioria, com 1 voto contra do Senhor Vereador Paulo Neves e 1 abstenção do Senhor Vereador Dr. Pedro Reis, aprovar a proposta nos termos propostos.

12. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização das Piscinas Municipais para o ano desportivo 2010/2011

Proposta de deliberação n.º 02/VPG/2011

"Considerando que:

A Câmara Municipal pode nos termos do artigo 16º, nº 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento o Ateneu Artístico Cartaxense, por ser uma entidade sem fins lucrativos que desenvolve uma actividade de interesse municipal de natureza social e desportiva.

Nos termos da alínea b) do nº 4 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as posteriores alterações, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio de actividades de interesse municipal de natureza desportiva ou recreativa.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O despacho do Senhor Vereador Pedro Gil Franco, datado de 14/01/2011; nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 13 da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, os municípios dispõem da atribuição no domínio dos tempos livres e desporto.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as posteriores modificações, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas inerentes à utilização das Piscinas Municipais para o ano desportivo 2010/2011 ao Ateneu Artístico Cartaxense.

À reunião de Câmara.

O Vereador no uso das suas competências,

Pedro Gil Franco"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:

13. Alteração do PDM do Cartaxo – Eixo Economia/Emprego Discussão Pública;

14. Proposta de deliberação para autorização de instalação de Roulotte Bar;

15. Aposentações/para conhecimento.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

13. Alteração do PDM do Cartaxo – Eixo Economia/Emprego - Discussão Pública **Proposta de deliberação n.º 03/VP - PV/2011**

“Considerando:

Que a proposta relativa à Alteração do Plano Director Municipal do Cartaxo – Eixo Economia/Emprego, terminada a fase de concertação, está em condições de ser sujeita a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na sua redacção actual.

Assim, tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere mandar proceder à abertura de um período de discussão pública de 30 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da respectiva página da Internet, conforme estipulado no n.º 3 do art.º 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na sua redacção actual. Para esse efeito, os elementos da Alteração do Plano Director Municipal do Cartaxo – Eixo Economia / Emprego, bem como as actas da conferência de serviços e da concertação, estão disponíveis para consulta nos dias úteis na Divisão de Desenvolvimento Urbanístico, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo e nos sábados, domingos e feriados no edifício dos Bombeiros Municipais do Cartaxo, sito na Rua Serpa Pinto, 2070-116 Cartaxo. Em ambos os locais encontrar-se-á um técnico municipal para prestar eventuais esclarecimentos sobre o assunto. Estes elementos estão ainda disponíveis para consulta na página da Internet do Município do Cartaxo (www.cm-cartaxo.pt).

À reunião de câmara.

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Paulo Jorge Vieira Varanda)”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

14. Proposta de deliberação para autorização de instalação de Roulotte Bar.

Proposta de deliberação n.º 13/PC/2011

"Considerando que:

- *Deu entrada nesta Câmara no dia 21/01/2011 uma carta do Sr. José Sérgio Figueiredo de Almeida a solicitar a instalação de roulotte para venda de bifanas, cachorros, sandes diversas, cafés e diversas bebidas no dia 09 de Fevereiro de 2011 durante o jogo da Selecção Nacional Sub-21 "Portugal-Suécia";*
 - *Nos termos do artigo 4º do Regulamento da Venda Ambulante os indivíduos que pretendam exercer o comércio ambulante no Concelho deverão ser portadores de cartão de vendedor ambulante e o requerente é portador do referido cartão;*
 - *Nos termos da alínea c) do nº 3 do regulamento de Venda Ambulante do Cartaxo, a venda ambulante além dos locais definidos no regulamento poderá realizar-se eventualmente, noutros locais que a Câmara venha a estabelecer;*
 - *A venda destes alimentos coaduna-se com um evento deste género – jogo de futebol;*
 - *A Informação nº 17/2011 da SCEE – Serviço ao Cidadão e Entidades Externas.*
- Tenho a honra de propor que:*

A Câmara nos termos do artigo 3º, alínea c) do Artigo 11º do Regulamento de Venda Ambulante, na cidade do Cartaxo, autorize a instalação da referida carrinha Bar, junto ao Estádio Municipal de acordo com o mapa anexo ao requerimento, durante a realização do jogo de Futebol da Selecção Nacional de Sub 21, a decorrer no dia 9 de Fevereiro de 2011.

*O Presidente da Câmara,
Paulo Fernandes Caldas"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

15. Aposentações/para conhecimento

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Deu conhecimento da aposentação dos seguintes funcionários:

Jorge Manuel Caria Xavier, Joaquim Lázaro Marques, Sebastião Adolfo Carvalho, José Duarte Luís, Túlio Isenta Pereira Pintor, Maria Cristina Carvalho Garrido, Teresa Maria Rodrigues de Sousa, Maria argentina Marques Jarêgo e Emídio Augusto Dias Machado. Agradeceu o contributo, o empenho e a dedicação prestada pelos referidos funcionários ao longo dos anos no Município do Cartaxo.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte horas e dez minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Ana Catarina de Matos Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Vice-Presidente.

